

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: vutvvg5q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2014 Indicação nº 769/2014 Protocolo nº 3993/2014
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA EQUIPADO PARA MOLHAR AS RUAS E COM ESGUICHO PARA COMBATER INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado das Cidades, Marcia Glória Vandoni de Moura, a necessidade de disponibilização de um caminhão pipa equipado para molhar as ruas e com esguicho para combater incêndio no município de Santa Carmem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos vereadores, Ruy Carlos Mannrick e Anselmo Popia, do município de Santa Carmem, a necessidade de disponibilização de um caminhão pipa equipado para molhar as ruas e com esguicho para combater incêndio no município supracitado.

Os únicos caminhões existentes no município não estão dando conta da demanda, tendo em vista a baixa umidade do ar o qual pode causar o agravamento de doenças respiratórias e a população de Santa Carmem necessita destes caminhão a fim de minimizar a ocorrência de problemas de saúde por conta do tempo seco.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual